

CENTRO UNIVERSITÁRIO PADRE ALBINO - UNIFIPA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2025

ENEM

O Reitor do Centro Universitário Padre Albino, à vista dos resultados do Processo Seletivo Unificado – UNIFIPA 2025, através das notas do **ENEM** para os **cursos de Administração, Biomedicina, Direito, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Agrônômica, Farmácia, Pedagogia e Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos**, realizado no período de 20 de novembro a 26 de novembro de 2024,

Convoca os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) em ordem alfabética para matrícula na 1ª Série dos cursos indicados, **no dia 29/11/2024, no horário das 8h às 21h30, no dia 30/11/2024 (sábado), no horário das 8h às 17h, e nos dias 02 e 03/12/2024, no horário das 8h às 21h30**, no seguinte local: **Câmpus Sede da UNIFIPA, Rua dos Estudantes, 225, Catanduva/SP.**

| ADMINISTRAÇÃO (Noturno) |
|------------------------------------|
| Camila dos Santos |
| Ezequiel Martins Milani |
| BIOMEDICINA (Noturno) |
| Yasmim Cabral Pena |
| DIREITO (Noturno) |
| Emanuela Beatriz Bianchi |
| Gabriella Eduarda Martins Horvatti |
| Isabele Camila Vieira |
| Maria Fernanda Pesarini Peres |

| |
|---|
| Maria Fernanda Sperandio |
| Silmara Naisa Macena de Jesus |
| Stefany Andrigo |
| Thiago Henrique Pereira Neri |
| EDUCAÇÃO FÍSICA (Noturno) |
| Giancarlo Frigério Melendez Castilho |
| Grazieli Antonio Trois Nappi |
| Lucas Matheus Delmiglio |
| Raphael Augusto Morais Alves Pereira |
| ENFERMAGEM (Noturno) |
| Gabriela Carmozino Colombo |
| Isabella Cristina Moretti |
| Júlia Maria Zagato |
| Pamela Aparecida Ribeiro de Souza |
| Paulo Vitor Dourado dos Santos |
| ENGENHARIA AGRÔNOMICA (Noturno) |
| Alice Stefani Maniezo Lopes |
| Enelis Leme da Silva |
| Henrique de Assis Marchezini |
| FARMÁCIA (Noturno) |
| Ana Laura de Arruda Prates |
| Maria Eduarda Grossi |
| Queren Gabrieli Martins Milani |
| PEDAGOGIA (Noturno) |
| Emily Fernanda Facheti Rocha |
| Letícia Franciely Fiaes de Oliveira |
| Mariana Miguel Anastacio Freguia |
| Nataly Alessandra da Silva |
| TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (EAD) |
| Beatriz Cezar |
| Geovana dos Santos Soares |
| Mateus Ancelmo Leal |

Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão realizar sua matrícula, pessoalmente ou por procuração (Reconhecimento de firma em cartório).

Se o(a) candidato(a) for menor de 18 (dezoito) anos, a matrícula deverá ser feita pelos responsáveis legais, com a devida documentação que comprove a representação.

A matrícula será realizada na Secretaria Acadêmica do Câmpus Sede, Rua dos Estudantes, nº 225, na cidade de Catanduva/SP, nos dias determinados no edital.

No ato da matrícula, deverão ser fornecidas fotocópias dos seguintes documentos:

- a) 1 (uma) via da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) 1 (uma) via da Cédula de Identidade;
- c) 1 (uma) via do Título de Eleitor;
- d) 1 (uma) via do Documento Militar (quando do sexo masculino);
- e) 1 (uma) via do CPF do(a) candidato(a);
- f) Comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais (maiores de 18 anos), obtido na internet através do auto atendimento do eleitor ou através do aplicativo e-Título;
- g) 1 (uma) via do Certificado de Conclusão e do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- h) 1 (uma) via do comprovante de residência;
- i) Boletim com as notas do ENEM; e
- j) 2 (duas) fotos 3x4.

Após a entrega da documentação acima, o(a) candidato(a) deverá efetuar o pagamento da matrícula através de cartão de débito ou PIX, referente ao mês de janeiro, conforme estipulado na Portaria UNIFIPA Nº 02/2024, de 01/10/2024.

A não efetivação da matrícula no prazo estipulado implica em desistência da vaga em caráter irrevogável.

Cancelamentos de matrícula, protocolizados até o último dia útil anterior ao início das aulas do ano letivo de 2025, terão direito à restituição de 80% (oitenta por cento) do valor pago na matrícula.

A UNIFIPA dá ciência ao(a) candidato(a) que o tratamento de seus dados, sensíveis ou não, estão de acordo com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), e que são para fins de formação de prontuário do aluno e cumprimento da legislação educacional.

Catanduva, 28 de novembro de 2024.



Dr. Nelson Jimenes
Reitor